



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 208/2011

Processo nº 224/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 16/2011, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Comissão Especial designada para reavaliar e consolidar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, que ***"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"***.

O presente Projeto de Resolução, ora encaminhado pela Comissão Especial desta Casa Legislativa, designada para reavaliar e consolidar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentou este novo ***"Regimento Interno"***, com todas as proposições e alterações devidamente analisadas e consolidadas, sendo que sua redação final segue para a discussão e aprovação do Soberano Plenário.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Resolução, que ***"DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"***, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045